



CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

RESOLUÇÃO N.º 07/2001

SÚMULA: Altera o local da realização de sessão ordinária e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Nelson Pauli, Presidente desta Casa de Leis, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado por esta Resolução, o Centro Social do Distrito de Barra Bonita, como local de realização da sessão ordinária desta Casa de Leis prevista para o dia 28 de maio de 2001.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 de maio de 2001.

NELSON PAULI
Presidente